

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134 85520-000

Vitorino

Fone/Fax: (046) 227-1222

Paraná

LEI Nº 608/98

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar terreno e construir uma casa ao Sr. José Acácio da Maia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma área de terra com 200m² (duzentos metros quadrados), constante da matrícula nº 7.356 do 2º Oficio da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, de propriedade do Município, ao Sr. José Acácio da Maia

Art. 2° - Fica igualmente o Chefe do Executivo autorizado a edificar e doar uma residência de madeira com área de $30,00m^2$ (trinta metros quadrados) ao mesmo donatário, sobre o terreno descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de

abril de 1998.

Wilson José Felini Barbosa Prefeito Municipal

> Jorna JOHO 09 Edição H 8 1